



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

25
145
03

39ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA



Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e doze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Astésio Tavares. A Primeira Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a presença dos Vereadores, e ausência justificada do Vereador José Segundo Faria. Posteriormente registrou a presença do Vereador Antônio Fernando Gomes, que chegou após o início da reunião, mas especificamente durante a leitura dos documentos recebidos. Foi realizada a leitura do Evangelho. O senhor Presidente colocou em discussão e votação no Plenário a dispensa de leitura das Atas da 9ª Sessão Extraordinária realizada no dia nove de novembro de dois mil e vinte e da 38ª Sessão Ordinária realizada no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte. A dispensa de leitura das atas foi aprovada por (6) seis votos e (2) duas ausências. Colocadas as atas em discussão, não houve retificação e foram declaradas aprovadas por (6) seis votos e (2) duas ausências. A Primeira Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS: Memorando nº 093/2020**, de autoria do Assessor Legislativo, Felipe Cavaliere, comunicando a ausência do Vereador José Segundo Faria na Sessão Ordinária, por motivos de ordem pessoal. **Indicação nº 165/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, a qual solicita arborização da Rua Treze de Maio, em toda a sua extensão. **Projeto de Lei nº 056/2020**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, que "Dá nome de Maria Concebida da Silva (Tia Bedinha) à Rua 19 do Loteamento Alvorada, no Bairro Alvorada, no Município de Piumhi e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 057/2020**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, que "Dá nome de José de Paula Rosa Sobrinho à Rua 21, do Loteamento Alvorada, no Bairro Alvorada, no Município de Piumhi e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 058/2020**, de autoria do Vereador José Seabra de Oliveira que "Dá nome de José Geraldino de Melo (Zé Branquinho), à Central Viraser de Resíduos Recicláveis, localizada na MG 341, KM 49, no Município de Piumhi e dá

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 3384



outras providências". **Relatório nº 019/2020**, da Comissão de Finanças e Orçamento referente aos documentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Piumhi-MG, relativo ao mês de setembro/2020. **Ofício nº 333/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Presidente do Poder Legislativo, encaminhando as Leis nºs 2.496/2020, 2.497/2020, 2.498/2020. **Ofício nº 334/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Presidente do Poder Legislativo, informando que as Indicações descritas no Ofício nº 164/2020, foram encaminhadas aos Departamentos competentes para as devidas análises e tomadas de providências cabíveis, com posterior envio das ações que forem executadas. **Despacho da Presidência**: Dê conhecimento aos nobres Edis. **Ofício nº 335/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Vereador José Segundo Faria, informando que as solicitações descritas no Ofício nº 144/2020, foram encaminhadas ao Departamento Competente para as devidas análises e tomadas de providências cabíveis, com posterior envio das ações que forem executadas. **Ofício nº 024/2020**, de autoria da senhora Maria Perpétua da Silva Félix, encaminhando a esta Casa, documentação com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de setembro/2020. **Ofício nº 177/2020 e nº 189/2020**, de autoria do Diretor Executivo do SAAE-Piumhi, encaminhando a esta Casa, documentação com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de setembro e outubro 2020. **Parecer Jurídico nº 058/2020, Parecer Contábil nº 056/2020 e Parecer das Comissões nº 032/2020**, referentes ao Projeto de Lei nº 046/2020 que "Incluem Novas Ações à Lei nº 2316/2017, Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Piumhi para o Exercício de 2021", e **Requerimento nº 104/2020**, o qual requer inclusão em regime de urgência especial, o referido Projeto. **Parecer Jurídico nº 062/2020, Parecer Contábil nº 035/2020 e Parecer das Comissões nº 057/2020**, referentes ao Projeto de Lei nº 049/2020 que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências", e **Requerimento nº 105/2020**, o qual requer inclusão em regime de urgência especial, o referido Projeto. **Parecer Jurídico nº 068/2020 e Parecer das Comissões nº 061/2020**, referentes ao Projeto de Lei nº 052/2020 que "Dá nome de Miguel Batista da Silva à Rua B do Loteamento Alvorada II, Bairro Alvorada, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Parecer Jurídico nº 067/2020 e Parecer das Comissões nº 059/2020**, referentes ao Projeto de Lei nº 053/2020 que "Dá nome de Gerássimo Tomé de Andrade à Rua A do Loteamento Alvorada II, Bairro Alvorada, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Parecer Jurídico nº 069/2020, Parecer Contábil nº 037/2020 e Parecer das Comissões nº 058/2020** referentes ao Projeto de Resolução nº 006/2020 que "Regulamenta os procedimentos para a realização do



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

26/11/2020

140
B

curso preparatório de noção básica da Lei Orgânica, Regimento Interno e demais normas internas da Câmara Municipal e dá outras providências", e **Requerimento nº 106/2020**, o qual requer inclusão em regime de urgência especial, o referido Projeto. **Ofício nº 09/2020**, de autoria da Presidente da Cão Viver Associados, Geniuzza Luzimar da Silva Paiva, solicitando que seja incluída no orçamento municipal para o ano de 2021, a transferência de recursos públicos na forma de Subvenção Social para atendimento ao Plano de trabalho encaminhado. **E-mail/Convite**, de autoria dos representantes da AVAMEP e dos formandos, convidando aos Vereadores para participarem da solenidade de encerramento do Programa de Aprendizagem em Serviços Administrativos – Turma 10, a ser realizado no dia 26/11/2020, às dezenove horas, no Rotary Clube de Piumhi. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS: Edital de Convocação**, para a 39ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2020. **Ofícios nºs 165/2020 à 191/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, comunicando ao Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, aos Vereadores eleitos e seus suplentes, ao Prefeito atual e seu Procurador Geral, que o Poder Legislativo de Piumhi, realizará "Curso Preparatório de Noções Básicas da Lei Orgânica, Regimento Interno e demais normas internas da Câmara Municipal de Piumhi", nos dias 25 e 26/11/2020; 02 e 03/12/2020; 09 e 10/12/2020; 16 e 17/12/2020, de 18h30 às 21h30. Na oportunidade, informa que o referido curso é de participação obrigatória dos Vereadores eleitos para o quadriênio 2021-2024 e seus respectivos suplentes, tendo frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). **CERTIDÃO** de autoria da senhora Maria de Lurdes Barbosa, servidora cedida do Executivo, certificando que os Ofícios nºs 165/2020 a 191/2020, foram encaminhados via WhatsApp e/ou e-mail no dia 20 de novembro. **Portaria nº 38, de 20 de novembro de 2020**, que "Dispõe sobre intimação do Chefe do Poder Executivo Municipal referente à aprovação das Contas do exercício de 2018 e dá outras providências". **Ofício nº 147/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, intimando o Chefe do Poder Executivo, para manifestar-se acerca da matéria constante do Parecer Prévio – TCEMG. **Ofício nº 192/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo, as Indicações nºs 162/2020, 163/2020 e 164/2020. **Ofício nº 193/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, encaminhando Moção de Pesar pelo falecimento do Doutor Rui Manuel dos Prazeres Xavier, aprovada na 38ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** comentou sua Indicação de nº 165/2020, sugerindo a arborização da Rua Treze de Maio. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** reiterou pedido para que a Prefeitura, através de seu órgão competente, dê uma melhor atenção aos moradores da Rua Antônio Goulart Silva, localizada próximo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384



ao Canil. Solicitou que se tape os buracos, faça uma capina e se possível asfalto. Frisou, que esse pedido, também já foi feito anteriormente, por vários Vereadores. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** solicitou a troca de uma lâmpada queimada na Rua Higino Leonel, em frente ao número vinte e um. Comentou sobre denúncia recebida, acerca de uma casa, na qual encontra-se acúmulo de lixo. Passou um vídeo com imagens do local, uma residência localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 1.051. Vizinhos reclamaram da presença de insetos e bichos peçonhentos. Pediu ao departamento responsável da Prefeitura, uma visita ao local e a notificação do proprietário. Compactou-se com o Vereador Antônio Camargo Júnior sobre a situação de abandono da Rua Antônio Goulart Silva. Disse que a via não tem coleta de lixo, passeios, falta pavimento e a iluminação é precária. Reforçou o pedido, para que se faça algo e com urgência, em relação a essa via. Disse que tem recebido indagações dos munícipes sobre quando será instaurada a CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito dos combustíveis. **No GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve inscritos. **Na ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 104/2020**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, que requer a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 046/2020. Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 046/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Incluem Novas Ações à Lei nº 2.316/2017, Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Piumhi para o Exercício de 2021". Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 105/2020**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, que requer a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 049/2020. Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 049/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências". Colocado em única discussão, o Vereador Antônio Fernando Gomes se manifestou favorável ao projeto e destacou a grande relevância que terá o Conselho na defesa dos direitos da população idosa do Município. Colocado em única votação, foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 052/2020**, de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Shirley

117

autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que "Dá nome de Miguel Batista da Silva à Rua B do Loteamento Alvorada II, Bairro Alvorada, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 053/2020**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que "Dá nome de Gerássimo Tomé de Andrade à Rua A do Loteamento Alvorada II, Bairro Alvorada, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 106/2020**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, que requer a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Resolução nº 006/2020. Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. O Presidente prosseguiu a sessão, afirmando que o Regimento Interno prevê no Art. 134. Ressalvadas as exceções regimentais e da Lei Orgânica do Município, os substitutivos, emendas e subemendas serão apresentados pela Mesa Diretora, Comissões ou Vereadores até o início da primeira discussão no Plenário da Casa. Neste momento apresentou de forma verbal uma Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução nº 006, com a seguinte Ementa: **Emenda Aditiva nº 001/2020 ao Projeto de Resolução nº 006/2020 que "Regulamenta os procedimentos para a realização do curso preparatório de noção básica da Lei Orgânica, Regimento Interno e demais normas internas da Câmara Municipal e dá outras providências"**. O Presidente Antônio Astésio Tavares, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 133, I do Regimento Interno, propôs a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução nº 006/2020: **Art. 1º Fica aditado ao art. 4º do Projeto de Resolução nº 006/2020 o Parágrafo único com a seguinte redação: "Parágrafo único. O percentual da frequência mínima a que se refere o caput deste artigo poderá ser flexibilizado nas seguintes hipóteses, devidamente justificadas: I – incompatibilidade de horário em razão de atividades laborativas; II – impossibilidade de comparecimento por motivo de doença; III – luto por parentesco até o 3º grau"**. Foi lida a Justificativa. De acordo com o Art. 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que diz, que o Presidente deverá se afastar de seu cargo para discutir qualquer matéria de sua autoria, e sendo o Projeto de Resolução de sua autoria, passou a condução dos trabalhos de discussão e votação à Primeira Secretária, Shirley Elaine Gonçalves Faria, tendo em vista a ausência do Vice-Presidente

Shirley Elaine Gonçalves Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384



Vereador José Segundo Faria. A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, no exercício da Presidência, solicitou emissão de Parecer Jurídico de forma verbal. A Assessora Jurídica Cely Cristina Costa e Silva Alves considerou a Emenda perfeitamente legal. Em seguida a Presidente solicitou a manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, de forma verbal. Pediu ao Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento - Vereador Antônio Fernando Gomes, bem como o Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Gleisson Araújo Nunes, para manifestarem sobre a Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução nº 006/2020: **Antônio Fernando Gomes:** Votou favorável à tramitação da Emenda tendo em vista a legalidade e constitucionalidade na matéria tratada na referida Emenda Aditiva. **Gleisson Araújo Nunes:** Votou favorável à tramitação da Emenda acompanhando o Parecer Jurídico. Procedeu aos votos dos demais membros das Comissões. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Vice-Presidente José Seabra de Oliveira e o Suplente José Welington da Silva foram pelas conclusões do Relator. Pela Comissão de Finanças e Orçamento: o Presidente José Seabra de Oliveira e o Vice-Presidente José Antônio Camargo Júnior foram pelas conclusões do Relator. Pela Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania: a Presidente Shirley Elaine Gonçalves Faria e o Vice-Presidente Magno Manoel Marques foram pelas conclusões do Relator. A Vereadora e Presidente em exercício declarou que as Comissões Permanentes da Casa, individualmente, em suas decisões foram favoráveis pela tramitação por (3) três votos. Colocada a Emenda em única discussão, não houve manifestação. Colocada em única votação, foi aprovada por (7) sete votos e (1) uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2020**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, senhor Antônio Astésio Tavares, que "Regulamenta os procedimentos para a realização do curso preparatório de noção básica da Lei Orgânica, Regimento Interno e demais normas internas da Câmara Municipal e dá outras providências". Colocado em única discussão. O Vereador Antônio Fernando Gomes destacou a importância desse curso preparatório para os novos Vereadores. Curso que contribui muito, para um bom exercício do mandato. Colocado em única votação, foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. A Presidente em exercício retornou a condução da sessão ao Presidente Antônio Astésio Tavares. **Na EXPLICAÇÃO PESSOAL.** O Vereador Antônio Fernando Gomes fez menção ao Dia da Consciência Negra, discorreu sobre a importância da data e lembrou, que a cidade possui um Conselho da Igualdade Social, onde se discute



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

148
3

questões relativas à raça e igualdade social. O Presidente comentou sobre o recebimento do convite de descerramento da placa contando a história da Cachoeira da Belinha, que se fará realizar dia vinte e oito de novembro, às dez horas. Não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a Sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Antonio Roberto Duarte
José Segundo Faria

